



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.100, DE 02 DE ABRIL DE 2004.

**CONCEDE DOIS TERÇOS DE
FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, Concede Férias Anuais, a servidora **MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 148/1, pelo período de (20) vinte dias, a contar desta data, e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de março de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
No Exercício